



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

ATA DE REUNIÃO nº 04/2026

COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA
1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria N° 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Ramiro Barcelos, nº. 2993, bairro Centro. A sessão teve início às nove horas, com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raquel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados os processos que já se encontram em andamento. Após a homologação dos julgamentos dos AIs 736 e 750 pelo secretário da SMMA, foram encaminhadas as notificações para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias, conforme comentado na ata de reunião 03/2026. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com o julgamento do AI 757 - Memorando 12.396/2024 e Protocolo 6.596/2024 e a Análise inicial do AI 758 - Memorando 12.397/2024. Quanto ao julgamento do AI 757, verificamos que a defesa foi aberta dentro do prazo legal e foi identificada a apresentação de alegações finais. Mesmo assim, após análise, foi julgado procedente o auto de infração N° 757, incidente a penalidade de multa no mesmo valor inicialmente aplicado. Será verificada a necessidade de realização de compensação considerando a publicação do PDAU. Após homologação do Secretário, o autuado será notificado para pagamento da multa ou abertura de recurso ao COMDEMA no prazo de 30 dias. Em relação à análise inicial do AI 758, não foi localizada defesa e nem o pagamento da multa. Assim, será encaminhado, via correios com AR, o Despacho 1- 12.397/2024 para o autuado, informando a possibilidade de apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de recebimento. Transcorrido este período, o processo entrará para pauta de julgamento, sendo ou não apresentada a documentação. A sessão foi encerrada ao meio dia, sendo a próxima reunião ordinária agendada para o dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso Geólogo SMMA	Raquel Luize de Carvalho Bióloga SMMA	Thaís Berger Moreira Bióloga SMMA
--	--	--------------------------------------